



ADM: 2017/2020

# Governo do Município de Damianópolis Goiás



Decreto nº 588/2020

Damianópolis – GO 04 de maio 2020.

**Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora Isaira Alves Correia dos Santos, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Damianópolis**, Gilmar Jose Ferreira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que conta do processo nº 0054/2020, considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC 41/03, art. 51, da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Isaira Alves Correia dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 217.793.501-63 MF 181, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são pela integralidade e paridade, fixados na quantia anual de **R\$ 13.585,00 (treze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento Básico R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) Totalizando o valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), mensais.**

**Art. 3º** - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de maio de 2020.

  
Gilmar Jose Ferreira  
Prefeito Municipal

**CNPJ: 01.740.505/0001-55**